## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

## DESPACHO Nº 4.031, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados a seguir, resolve liberar as unidades geradoras das usinas eólicas – EOLs listadas para início da operação comercial a partir do dia 16 de dezembro de 2015, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema.

EOL - UF	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Unidades Geradoras	Processo
Galpões - RS	EOL.CV.RS.031477- 3.01	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	UG1 a UG3, totalizando 6 MW	48500.002793/2014-
Capão do Inglês - RS	EOL.CV.RS.031510- 9.01	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	UG1, UG2, UG3 e UG5, totalizando 8 MW	09 48500.002979/2014- 50
Verace 28 - RS	EOL.CV.RS.031578- 8.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG7, totalizando 12,53 MW	48500.003716/2014- 68
Verace 29 - RS	EOL.CV.RS.031557- 5.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG10, totalizando 17,9 MW	48500.003266/2014- 11
Verace 30 - RS	EOL.CV.RS.031602- 4.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG10, totalizando 17,9 MW	48500.004372/2014- 12
Verace 31 - RS	EOL.CV.RS.031558- 3.01	Eólica Hermenegildo II S.A.	UG1 a UG5, totalizando 8,95 MW	48500.003265/2014- 69

## ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16.12.2015, seção 1, p. 97, v. 152, n. 240.